

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.

EDITAL N.º 005 / 2008, de 12 maio de 2008

O DIRETOR-GERAL, DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no item 5 do Edital 001/2008 – ANP, de 13 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2008, retificado pelo Edital nº 002/2008-ANP, de 14 de fevereiro de 2008, publicado Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2008 e retificado pelo Edital nº 003/2008- ANP, de 25 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 2008.

1. Torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Analista Administrativo, Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Técnico Administrativo que se declararam portadores de deficiência e classificados dentro do número de vagas, conforme resultado final da primeira Etapa divulgado pela Fundação Cesgranrio, nos locais, dias e horários a seguir relacionados.

1.1 - RIO DE JANEIRO/RJ:

Ministério da Fazenda-Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375/8º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ

DIA: 14/05/2008

| Inscrição | Nome | Horário |
|-----------|------------------------------|---------|
| 090180844 | ALUISIO SOARES PEIXOTO | 9h30 |
| 090223012 | HILTON JOSE FIEGUERA | 9h30 |
| 090331400 | ROMULO PREJIONI HANSEN | 9h30 |
| 090168437 | CLAUDIO DOS SANTOS DUTRA | 14h30 |
| 090098854 | JOSÉ NESTORIO VALENTE FRANÇA | 14h30 |
| 090048156 | RENATO BARCELLOS SOARES | 14h30 |

DIA: 15/05/2008

| Inscrição | Nome | Horário |
|-----------|-------------------------------------|---------|
| 090116453 | ALOISIO ROGÉRIO DE CASTRO | 9h30 |
| 090040163 | LUCIANA SILVA DOS MONTES | 9h30 |
| 090089650 | RITA CAPRA VIEIRA | 9h30 |
| 090000714 | ANDRÉ LUIS VASCONCELOS DE AZEVEDO | 14h30 |
| 090016769 | LUIZ ENRIQUE BRANDÃO GONZALEZ | 14h30 |
| 090056515 | MIRIAN DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO MAIA | 14h30 |

1.2 - BRASÍLIA – DF

Ministério da Fazenda-Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P - Sobreloja - Ed. Sede - Brasília/DF.

DIA: 14/05/2008

| Inscrição | Nome | Horário |
|-----------|------------------------------|---------|
| 140009701 | EILAN SARAIVA BRITO DA SILVA | 9h |
| 140039953 | FABIO LACERDA DE OLIVEIRA | 9h |

140051236

THIAGO ROCHA LADEIRA

9h

1.3 – SALVADOR - BA

Ministério da Fazenda-Endereço: Av. Frederico Pontes s/nº - 1º andar - Comércio–Salvador/BA:

DIA: 15/05/2008

| Inscrição | Nome | Horário |
|-----------|---------------------------------|---------|
| 060026650 | LUIDGI BRITO DE AGUIAR | 9h |
| 060000015 | ALEX VILA VERDE CARDOSO FIEL | 9h |
| 060043270 | YURI GIVAGO DE ALMEIDA QUEIROGA | 9h |

1.4 - PORTO ALEGRE - RS

Ministério da Saúde: Avenida Borges de Medeiros nº 536/6º andar - Centro – Porto Alegre/RS:

DIA: 15/05/2008

| Inscrição | Nome | Horário |
|-----------|-----------------------|---------|
| 120002817 | GILCLEA LOPES GRANADA | 9h |

1.5 – MINAS GERAIS - MG

Ministério da Fazenda: Avenida Afonso Pena nº 1.316/8º andar – Centro – Belo Horizonte/MG:

DIA: 15/05/2008

| Inscrição | Nome | Horário |
|-----------|----------------------------|---------|
| 070015627 | LUIZ HENRIQUE AMORIM MOURA | 10h30 |

1.6 – ESPÍRITO SANTO – ES

Ministério da Fazenda – Endereço: Rua Pietrângelo de Biase nº 56 – 9º andar/sala 913 - Centro – Vitória/ES.

DIA: 14/05/2008

| Inscrição | Nome | Horário |
|-----------|-----------------------------|---------|
| 080000029 | WASHINGTON LUIZ COSTA SILVA | 9h |

1.7 – SÃO PAULO – SP

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – Endereço: Rua Marselhesa nº 636 – Centro (próximo à Travessa Pedro de Toledo) Vila Mariana, São Paulo/SP.

DIA: 14/05/2008

| Inscrição | Nome | Horário |
|-----------|---------------------------|---------|
| 070000018 | ANIVALDO JOSÉ DE CARVALHO | 10h |
| 100000088 | MARCOS TADEU FRERI | 10h |

2.- Os candidatos serão submetidos à perícia médica que verificará a autenticidade da sua qualificação como portador de deficiência, bem como o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo para o qual concorreu, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 5 de dezembro de 2004.

2.1 - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico e exames que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.2 - Os respectivos laudos não serão devolvidos aos candidatos.

2.3 - O candidato que não comparecer munido do respectivo laudo não será submetido à perícia médica, acarretando a perda do direito à vaga do cargo/especialidade/UF para o qual concorreu.

- 2.4 O candidato que não se enquadrar como portador de deficiência pela junta médica, conforme estabelecido na legislação vigente, figurará na classificação geral das vagas e não mais na das vagas reservadas aos deficientes.
- 2.5 - Caso seja verificado que o grau de deficiência é incapacitante para o cargo/especialidade/UF a que concorreu, o candidato será eliminado do concurso.
- 2.6 - As vagas destinadas aos portadores de deficiência, definidas no Anexo II do Edital 001/2008-ANP, que não forem providas, serão revertidas para a classificação geral dos candidatos de cada cargo/especialidade/UF.
- 3 - No dia de realização da perícia médica, o candidato será identificado mediante a apresentação de documento de identidade original.
- 3.1 - O candidato que não apresentar o documento de identidade original não será avaliado pela junta médica e, conseqüentemente, será eliminado do concurso.
- 3.2- O candidato deverá comparecer ao local indicado para a realização da perícia médica com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início.
- 3.3 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da perícia médica após o horário fixado para o seu início, em hipótese alguma.
- 3.4- O não-comparecimento no dia de realização da perícia médica, na data e no local estipulados neste edital, implicará a perda do direito de concorrer à vaga.
- 3.5 - Não será aplicada perícia médica fora do espaço físico, da data e dos horários fixados neste edital, em hipótese alguma.
- 3.6 - Não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou equipamentos eletrônicos que possam interferir na realização dos exames.
- 3.7 - O resultado da perícia médica será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, antes da abertura do prazo de matrícula nos cursos de formação.
- 3.8 - Não será matriculado no curso de formação o candidato portador de deficiência ora convocado que não se submeter à perícia médica.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008

HAROLDO LIMA
Diretor-Geral